

**- DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -**

Declaro na qualidade de Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Desenvolvimento Social e Cultural, para efeitos do cumprimento da Lei n.º 8/2012, de 21.02 – Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso das entidades públicas, que em virtude de não se encontrar criada e implementada pela Direção-Geral das Autarquias Locais, a base de dados centrais de compromissos plurianuais não é possível dar cumprimento ao referido procedimento conforme previsto na citada lei.

Mais informo de que todos os compromissos plurianuais reportados a 31.12.2020, conhecidos da entidade, se encontram registados no sistema contabilístico suportado pela aplicação informática em uso no Município no cumprimento das regras definidas e previstas no SNC-AP correspondendo aos montantes indicados no quadro seguinte:

<b>Anos</b>	<b>Montante em euros</b>
2021	1 806 491,49
2022	1 270 198,69
2023	751 589,09
2024	677 389,35
Anos seguintes	2 611 409,61
<b>Total</b>	<b>7 117 078,23</b>

A presente declaração destina-se a integrar a prestação de contas de 2020 nos termos da supracitada legislação.

Estremoz, 12 de Janeiro de 2021

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

Baptista António Marchante Catita